



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGOA SANTA PARA GARANTIR A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua São João, nº.: 290 – Centro, Lagoa Santa/MG, CEP:33.4000-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.: 73.357.469/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**. Brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº.: M-1.083.665 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº.: 371.628.106-91, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, representada pela Secretária Municipal Sra. Ana Paula Tavares Villar, brasileira, separada, portadora da Carteira de Identidade nº.: M3.625.137 emitida pela SSP/MG e com inscrição no CPF sob o nº.: 767.788.196-34 como **CONCEDENTE** e como **CONVENIENTE** a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE LAGOA SANTA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ sob o nº.: 17.395.815/0001-10, com sede na Rua Lindolfo da Costa Viana, nº 222 - Bairro Várzea, Lagoa Santa, MG, CEP 33.400-000, doravante denominada Entidade e, que tem por sua presidente Djanira Soares Botelho, casada, portador da Carteira de Identidade nº.: M-666547, emitida pela SSP/MG, e com inscrição no CPF sob o nº.: 033.915.126-95, celebram o presente Convênio, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com a LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o repasse de recursos financeiros para a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Lagoa Santa, para execução do PLANO DE TRABALHO, aprovado pela SMDS, que integra este Convênio e de acordo com a Lei 3.237 de 28 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 Obrigações do **CONCEDENTE**:

I. Acompanhar e fiscalizar a execução do presente Convênio, diretamente ou por delegação, bem como avaliar os resultados dele provenientes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

- II. Acompanhar o atendimento das demandas encaminhadas pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Juizado da infância e Juventude, CRAS, CREAS e outros serviços socioassistenciais da SMDS;
- III. Analisar as prestações de contas da entidade;
- IV. Comunicar irregularidades ao CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e Secretaria Municipal da Fazenda;
- V. Publicar a parceria da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Lagoa Santa, sempre que houver divulgação na mídia.

2.2 Obrigações específicas do **CONVENENTE**:

- I. Responsabilizar-se pelo pleno funcionamento das atividades do Plano de Trabalho;
- II. Enviar a SMDS, CMAS e CMDCA, antes da assinatura do convênio ou renovação, ou quando solicitado;
 - a) Plano de trabalho, em conformidade com a Lei Federal 8742/93 e da Lei Municipal 2358/04, contendo os projetos sociais / comunitários, nos quais deve constar: justificativa, público-alvo, objetivos, resultados e metas a serem atingidas, etapas e fases de execução, cronograma das atividades e ações prioritárias, orçamento detalhado e plano de aplicação dos recursos financeiros, previsão de início e conclusão das etapas ou fases, além das contrapartidas oferecidas, em espécie ou em bens e serviços economicamente tangíveis;
 - b) Relatório de atividades com o demonstrativo de todas as receitas e despesas do exercício anterior, contendo balanço anual e balancetes, com parecer de contador registrado no CRC, que comprove a exatidão das receitas e a aplicação dos recursos caso tenha mais de um ano de registro no CMAS;
 - c) Estatuto vigente e respectivas modificações, CNPJ atualizado e ata de eleição e posse da última diretoria, com cópias autenticadas;
 - d) Certidão de Prestação de Contas da última subvenção, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda;
 - e) Cópia do protocolo ou do certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme o caso, registro nos demais conselhos municipais das políticas públicas.
- III. Arcar com todos os encargos sociais e patronais provenientes do quadro de funcionários, com recurso financeiro próprio.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

IV. Arcar com Juros, taxas e multas de qualquer movimentação bancária e outros.

V. Apresentar à SMDS relatório mensal de custeio e aplicação dos recursos públicos recebidos do convênio, bem como a contrapartida da entidade, até o dia 15 do mês subsequente.

VI. Apresentar à SMDS relatório mensal de execução física referente aos atendimentos e as atividades, serviços e produtos oferecidos aos usuários, juntamente com a prestação de contas, até o dia 15 do mês subsequente.

VII. Apresentar relatório final com a verificação dos resultados almejados e a medição dos impactos esperados, à SMDS, CMDCA e ao CMAS, no prazo de 01 mês após o término do convênio.

VIII. Publicar a parceria da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nas instalações da entidade e sempre que houver divulgação na mídia;

2.3 Obrigações comuns a ambas as partes:

I. Designar formalmente, cada uma, um integrante do quadro funcional da instituição, incumbido de coordenar, direta e conjuntamente, a execução deste Convênio, e subsequentes Termos Aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 O presente Convênio terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

4.1 O valor total do presente convênio será de até R\$ 249.756,00 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais) a ser repassado à **CONVENIENTE**, conforme quadro descritivo abaixo:

Fonte de Recurso	Objetivo	Quantidade parcelas	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
I – FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social	Despesas de custeio do serviço (conforme plano de trabalho)	12	5.813,00	69.756,00
II – FMAS – Fundo Municipal de Assistência	Despesas fixas e variáveis de manutenção do serviço (conforme	12	15.000,00	180.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

Social	plano de trabalho)			
--------	--------------------	--	--	--

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A dotação orçamentária destinada ao pagamento do presente convênio está prevista na Lei 3240 de 28 de dezembro de 2011, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2012, na seguinte rubrica:

DOTAÇÃO	FICHA
02.08.03.08.242.0024.2077.3.3.50.43.00	415

5.2 A dotação orçamentária deste convênio será adequada aos orçamentos dos exercícios posteriores

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 A prestação de contas dos recursos financeiros públicos, a ser realizada pelo conveniente, obedecerá às normas da legislação em vigor (Lei 8.666/93) e os procedimentos administrativos pertinentes, devendo ser entregue na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social até o quinto dia útil do mês subsequente ao da execução.

CLÁUSULA SÉTIMA – INSTRUMENTOS JURÍDICOS

7.1 Poderão ser cadastrados tantos Instrumentos Jurídicos quantos necessários forem para perfeita administração e gestão, pertinentes ao funcionamento do objeto do presente Convênio.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICIDADE

8.1 A publicidade dos atos praticados em função da execução do objeto deste Convênio deverá restringir-se ao caráter educativo, informativo ou de orientação social, não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, respeitados os direitos previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

9.1 Mediante o assentimento dos partícipes poderá este Convênio ser modificado, sempre através de Termo Aditivo;

Parágrafo Único: O Termo Aditivo citado no caput desta Cláusula deverá ser requerido e assinado no prazo mínimo de 30 (trinta) dias anteriores ao encerramento da vigência deste Convênio.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA**

10.1 Fica assegurado a qualquer das partes do presente Convênio, o direito de rescindi-lo ou denunciá-lo, com efeito imediato, desde que avise por escrito à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem ônus para as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

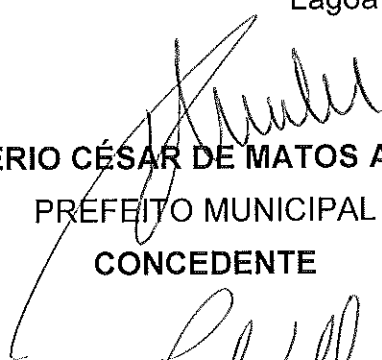
11.1 A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social publicará Termo com o resumo deste Instrumento, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

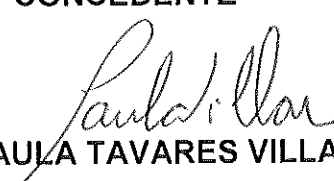
12.1 Fica eleito o foro da Comarca Lagoa Santa/MG para dirimir todo e qualquer conflito e dúvidas decorrentes deste Convênio;

E por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os participantes assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produza entre si os efeitos legais, perante as testemunhas abaixo indicadas.


Lagoa Santa, 30 de dezembro 2011.



ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONCEDENTE



ANA PAULA TAVARES VILLAR
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONCEDENTE



DJANIRA SOARES BOTELHO
PRESIDENTE DA APAE DE LAGOA SANTA
CONVENENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

PLANO DE TRABALHO (Ser e conviver)

1 - DADOS DA INSTITUIÇÃO:

NOME DA INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGOA SANTA		C.N.P.J 17.395.815/0001-10
ENDEREÇO (RUA, N °, BAIRRO, CIDADE , CEP) Rua Lindolfo da Costa Viana, 222 – Bairro: Várzea – Lagoa Santa - Minas Gerais, CEP: 33400-000		
TELEFONES (31)3681-1794/3689-5589		EMAIL apaelagoasanta@yahoo.com.br
CARGO DO RESPONSÁVEL Presidente		NOME DO RESPONSÁVEL Djanira Soares Botelho

2 – TITULO DO PROJETO:

SER E CONVIVER NA SOCIEDADE

3 – OBJETIVO GERAL DO PROJETO:

Melhorar a qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla por meio da proteção e integração à vida comunitária.

4 – OBJETIVO ESPECIFICO DO PROJETO:

Articular políticas de atenção à pessoa com deficiência intelectual e múltipla.
Oferecer atendimento educacional especializado a pessoas com deficiência intelectual e múltipla.
Realizar diagnóstico de pessoas com transtorno de desenvolvimento e deficiência intelectual.
Promover a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência sensorial e motora.
Promover ações de orientação quanto aos direitos e convivência com a deficiência intelectual e múltipla.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

5- JUSTIFICATIVA

Desde 1948, com a assinatura da Declaração Universal dos Direitos Humanos, as famílias e a sociedade querem para a pessoa com deficiência intelectual e múltipla, a igualdade de condições para usufruir bens sociais e culturais. Através da educação especial torná-la capaz de exercer a cidadania, com conhecimentos sistematizados e domínio, de atividades do dia a dia, e da vida prática, como mobilidade, comunicação e alimentação, tão importantes para uma vida social.

A APAE vem, ao longo dos seus 38 anos de existência, em Lagoa Santa, reformulando seus objetivos: De instituição assistencialista e clínica concentrou seu leque de ações, em função das demandas analisadas e consideradas factíveis. Assim, ressignificada reestruturou, a forma de abordagem, por áreas, anteriormente, adotada, que não correspondia mais à complexidade de sua missão. O centro de sua atenção é o ser humano, com deficiência intelectual, com suas limitações, necessidades e expectativas. As políticas públicas, nesse contexto, é que devem interagir e a convergência se dará na integralidade das ações, condição real de promover a oferta de atendimento qualificado.

Centrada na visão do movimento social, o fazer da APAE se orienta pela política de assistência social, que abrange um conjunto de garantias, ao cidadão com deficiência, desde a cobertura de suas necessidades básicas e proteção até o seu percurso escolar, conquistas importantes à vida comunitária. Articular políticas de saúde, educação, profissionalização, artes, esportes, lazer, transportes e trabalho é o ponto crucial dessa ação, sem o quê, invariavelmente, promovemos a exclusão social dessas pessoas, que em função de deficiências, percorrem um número cada vez maior de postos de atendimento dada a organização funcional, das diversas esferas governamentais.

A viabilização deste projeto só se torna possível com a mediação do poder público e a participação das famílias e da sociedade como um todo, sobretudo, pela necessidade, recorrente, de integração desses atores, a um conjunto de fatores, de ordem geográfica e socioeconômicas. O pagamento do Benefício de Prestação Continuada, nesse quadro alcança sujeitos de direito e famílias que pouco, podem oferecer além do cuidar e alimentar.

A pretensão deste projeto, então, é partir do todo, que é o ser humano e a ele levar o benefício da integralidade das ações de Educação Especial, saúde, esportes, trabalho, emprego e renda, além das condições necessárias à viabilização do seu objetivo principal: melhorar a qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e transtornos invasivos do desenvolvimento, garantindo-lhe o protagonismo nesse processo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios**6- PUBLICO ALVO:**

- 150 crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla.
- Crianças, adolescentes e jovens com indicativo de deficiência.

7- METAS, ETAPAS E PRAZO:

METAS / AÇÕES	ETAPA / FASES DE EXECUÇÃO	QUANDO/ INÍCIO / TÉRMINO	E
1 – Educação Especial em sala de aula para 150 alunos.	Ano Letivo	fevereiro dezembro	a
2 – Avaliação e diagnóstico multidisciplinar de alunos com indicativo de deficiência intelectual e transtorno de desenvolvimento.	Ano Letivo	fevereiro dezembro	a
3 - Capacitação profissional de 90 alunos, maiores de 14 anos.	Ano Letivo	fevereiro dezembro	a
4 - Manutenção de 05 oficinas profissionalizantes (Artesanato, horticultura, culinária, embalagens e cartonagem para 74 alunos.	Ano Letivo	janeiro dezembro	a
5 - Acompanhamento técnico – profissional de 14 alunos, no mercado comum, competitivo de trabalho.	Ano Letivo	fevereiro dezembro	a
6 - Manutenção técnico – profissional de 06 alunos na modalidade seletiva de Trabalho.	Ano Letivo	janeiro dezembro	a
7 - Manutenção de 03 oficinas terapêuticas para 20 alunos.	220 dias	fevereiro dezembro	a
8 – Implantação de oficina de informática para 32 alunos.	Ano Letivo	fevereiro dezembro	a
9 - Participação de 20 alunos, em festival de artes	Ano Letivo	fevereiro dezembro	a
10 - Participação de 60 alunos em atividades desportivas, competitivas.	Semestral	fevereiro dezembro	a
11 – Participação de 30 alunos em Olimpíada Regional da Pessoa com deficiência em Pedro Leopoldo.	Anual	maio	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

12 – Atendimento em assistência social a 160 alunos e suas famílias.	Ano Letivo	fevereiro dezembro	a
13 – Realização de 36 Visitas domiciliares de Assistência Social.	Ano Letivo	fevereiro dezembro	a
14 – Acompanhamento de freqüência de 40 alunos e encaminhamentos junto ao Conselho Tutelar e Juizado da infância e da juventude.	Ano Letivo	fevereiro dezembro	a
15 – Realização de 10 Reuniões do Programa Auto-Gestão, Autodefesa e Família.	Ano Letivo	fevereiro dezembro	a
16- Revitalização do clube de Mães para proteção e fortalecimento familiar, incluindo geração de renda.	Ano Letivo	janeiro dezembro	a
17- Realização de Fórum de Autogestão, Autodefesa e família.	Ano Letivo	abril	
18- Atendimento de 120 alunos da APAE e rede municipal de saúde.	Ano Letivo	janeiro dezembro	a
19- Atendimento metodológico e apoio clínico específico (Método TEACCH) de 30 alunos do nível infantil, ensino fundamental e Educação de Jovens e Adultos.	Ano Letivo	fevereiro dezembro	a
20- Consultoria técnica para capacitação continuada de professores no atendimento às alunos com necessidades educativas especiais autistas e com deficiência associada: (surdez e cegueira).	Mensal	janeiro dezembro	a
21- Suporte clínico para habilitação e reabilitação de alunos, crianças e adolescentes deficientes intelectuais: Neurologia, Clínica geral, Fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, terapia ocupacional, psicopedagogia em educação especial.	Mensal	janeiro a dezembro	
22- Atendimento de consultas médicas emergenciais e de acompanhamento: - neurologia 30 atendimentos /mês - clínica geral: 60 atendimentos/ mês	Mensal	janeiro dezembro	a
23- Encaminhamento de alunos em tratamentos odontológicos, com especificidade e natureza complexa e atendimento hospitalar.	Ano letivo	janeiro dezembro	a
24- Confeção de merenda especial, cardápio e textura nutricionais especiais. Complementação de merendas especiais em atendimento ao	Mensal	fevereiro a dezembro	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

calendário em 08 datas comemorativas.		
25- Realização de atividades pedagógicas de observação, apreciação estética e de conteúdo funcional em educação artística.	Anual	janeiro a dezembro
26- Investir em infraestrutura pedagógica, física e financeira	Anual	janeiro a dezembro
. hidráulicas e esgotamento sanitário	Mensal	janeiro a dezembro
. manutenção de caixa d'água.	semestral	janeiro a dezembro
. reparos em instalações hidráulicas e esgotamento sanitário.	Semestral	janeiro / julho
. Substituição de banheiros da oficina de artes e artesanato	Semestral	janeiro / julho
. Substituição de telhado	Mensal	janeiro a dezembro
.Manutenção de rede elétrica	Anual	janeiro a dezembro
. Manutenção de rede de comunicação por telefonia e internet	Mensal	fevereiro a dezembro
. Manutenção de oficina de horticultura e floricultura	Mensal	fevereiro a dezembro
. Manutenção de oficina de embalagens	Mensal	fevereiro a dezembro
.Manutenção de oficina de culinária e alimentação	Mensal	fevereiro a dezembro
. Manutenção de oficina de papel artesanal	Mensal	fevereiro a dezembro
. Manutenção de oficina de informática	Semestral	fevereiro/ agosto
. Aquisição de material didático-pedagógico, inclusive para comunicação alternativa.	Semestral	fevereiro/agosto
. Aquisição de material de educação física, desportivo e de capoeira.	Mensal	fevereiro a dezembro
. Aquisição de material escolar e de escritório	semestral	fevereiro/agosto
. Aquisição de material médico e paramédico	Semestral	fevereiro/agosto
. Aquisição de utensílios e talheres para cozinha	Mensal	fevereiro a dezembro
. Aquisição de material de construção	Mensal	janeiro a dezembro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

. Manutenção de pisos e paredes	Mensal	Janeiro a Dezembro
. Manutenção de serviço de segurança eletrônica	Mensal	Janeiro a Dezembro
. Manutenção de serviços de conservação e limpeza	Mensal	Janeiro a Dezembro
27 - Pagamento de pessoal	Mensal	janeiro a dezembro
28 - Pagamento de obrigações sociais	Anual	Fevereiro

8 – RESULTADOS ALCANÇADOS:

RESULTADOS ESPERADOS O QUE ESPERA ATINGIR	INDICADORES DE RESULTADOS MEIOS E FORMAS DE MEDIR / VERIFICAR
1 - Educação especial em sala de aula e garantia de percurso escolar . . Elaboração de planos individuais dos alunos . Cumprimento de calendário escolar do município, articulando conteúdos e ciclos de formação de acordo com as necessidades educativas dos alunos;	a) 75% de frequência à escola e progressão continuada, inserção em escola comum:Referencia I- 150 alunos b) Confecção de portfólios e relatórios com registros de desenvolvimento dos alunos; c) Calendário de 200 dias letivos e 800 horas de trabalho pedagógico d) matrículas, em classes comuns de aprendizagem e níveis mais elevados de escolaridade.
2 - Produção e elaboração de materiais e recursos didáticos, respondendo as necessidades pedagógicas dos grupos de alunos;	Progressão escolar na mesma série ou em outro nível escolar. Planejamento consistente e coerente com o nível escolar e faixa etária dos alunos, metodologia adequada às necessidades educativas dos alunos.
3 - Transferência de alunos aptos às escolas comuns;	Capacidade produtiva de alunos dentro do espectro da oficina e em postura profissional para o mercado comum. Melhoria da autoestima dos alunos e suas famílias Produção artesanal de embalagens, macarrão, bombons, verduras e flores.
4 - Atendimento educacional especializado a alunos de escolas comuns , em sala de Recurso;	Acesso igualitário aos espaços públicos e à produção cultural e artística.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

5 - Especialização, qualificação e atualização dos professores, técnicos da instituição e pais.	Registros em portfólios e depoimentos de pais, escolas e outros ambientes Informações sobre a condição de deficiência e não deficiência às famílias e indicações aos profissionais da instituição e escolas do município.
6 - Desenvolvimento de habilidades e potencialidades de alunos, conforme seu perfil, em 05 oficinas terapêuticas e profissionalizantes, horticultura, artesanato, culinária papel reciclado, embalagem/cartonagem;	Cobertura total da população freqüente na instituição.
7 - Participação em eventos do município, de caráter geral e específicos da pessoa com deficiência;	Produção coerente com a capacidade instalada por área de atendimento.
8 - avaliação formativa e somativa dos alunos, em conjunto com suas famílias;	Consultas individuais, relatórios especializados, prontuários de alunos e melhoria das condições dos clientes.
9 - Diagnóstico multidisciplinar de pessoas com indicativo de deficiência intelectual e múltipla;	Performance individual e familiar de autogestão e autodefesa, bem como defesa de direitos.
10 - Promoção de vacinação de doenças em alunos, com a Secretaria Municipal de saúde, profissionais e famílias, de acordo com as necessidades específicas e campanhas do governo;	Produção de peças artesanais, bordados, crochê, tapeçaria e pintura em tecido, com geração de renda. Atendimento psicológico e visitas domiciliares para acompanhamento e ajuda pontual.
11 - Assistência social a alunos e suas famílias, na busca de direitos sociais, coletivos e individuais;	Postura estética diante de espetáculos e espetáculos de música, dança, artes plásticas e artesanato.
12 - Desenvolvimento do senso estético, cultural e intelectual para apreciação musical, visual e audiovisual no campo das artes. Realização de oficinas de musica, artes e artesanato;	Adaptação, produtividade e integração dos alunos integrados ao mercado de trabalho;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

13 - Gerenciamento de postos de trabalho, no mercado de trabalho em colocações seletivas e competitivas no município e entorno, para alunos e ex-alunos da instituição;	Ampliação do processo de colocação seletiva e competitiva no mercado local, oficinas protegidas com ganho salarial integral ou proporcional.
---	--

9 – ORÇAMENTO ANUAL DO PROJETO:

DESPESAS	TOTAL (R\$)	CONCEDENTE		PROPONENTE
		FMAS	FNAS	
- Pagamento de Pessoal	182.000,00	144.000,00	6.256,00	31.744,00
- Férias	26.666,00	-	-	26.666,00
- 13º salário	18.000,00	-	-	18.000,00
- Rescisão	20.000,00	-	-	20.000,00
- Previdência Social	23.000,00	-	-	23.000,00
- FGTS	19.000,00	-	-	19.000,00
- Multa rescisória	15.000,00	-	-	15.000,00
- Pis s/ folha	2.160,00	-	-	2.160,00
- Contribuição Sindical Patronal	600,00	-	-	600,00
- Bilhetagem eletrônica	1.500,00	-	-	1.500,00
- Copasa (água e esgoto)	10.200,00	-	10.200,00	-
- Cemig	6.000,00	-	6.000,00	-
- Telefone	7.200,00	-	7.200,00	-
- PABX	1.200,00	-	1.200,00	-
- Emolumentos e autenticações	1.200,00	-	-	1.200,00
- Seguros diversos	1.600,00	-	-	1.600,00
- Seguros obrigatórios	100,00	-	-	100,00
- Honorários Contábeis	9.200,00	-	-	9.200,00
- Honorário jurídico	5.000,00	-	-	5.000,00
- Serviço Prestado Pessoa Jurídica e Pessoa Física – RPA	8.000,00	6.000,00	-	2.000,00
- Vita Méd – Medicina do Trabalho	1.284,00	-	-	1.284,00
- Correio	400,00	-	-	400,00
- Fotografias	100,00	-	100,00	-
- Copidora Xerox	3.800,00	3.800,00	-	-
- Manutenção máquinas e equipamentos, peças e mão de obra	3.000,00	-	3.000,00	-
- Decorações	800,00	-	800,00	-
- Locação de bens móveis	500,00	-	-	500,00
- Consertos e Reformas em móveis e carteiras escolares	2.000,00	2.000,00	-	-
- Vestuários cama, mesa e banho (fraldário)	1.000,00	1.000,00	-	-
- Supermercado / Merenda Escolar	5.000,00	5.000,00	-	-
- Gêneros alimentícios e materiais de embalagem para datas especiais	2.000,00	2.000,00	-	-
- Material de escritório/expediente	2.000,00	2.000,00	-	-
- Capacitação de professores pais e alunos, consultoria hora aula e monitoria	13.200,00	10.200,00	3.000,00	-


**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios

- Material para primeiros socorros	500,00	-	500,00	-
- Manutenção de oficina de embalagem, artesanato, cartonagem e horticultura (material de segurança de trabalho e insumos)	12.000,00	-	12.000,00	-
- Material artesanal para manutenção do clube de mães	2.000,00	-	2.000,00	-
- Material didático pedagógico	1.000,00	1.000,00	-	-
- Manutenção de veículo (combustível, lubrificante, peças e mão de obra)	2.000,00	-	2.000,00	-
- Material de Limpeza e Higiene	4.000,00	-	4.000,00	-
- Manutenção de instalação hidráulica e elétricas	1.500,00	-	1.500,00	-
- Material de construção pequenos reparos	4.000,00	2.000,00	-	2.000,00
- Segurança (alarme, extintor de incêndio)	1.900,00	-	-	1.900,00
- Materiais esportivos inclusive para capoeira, uniforme, peteca, bola, berimbau, atabaque	6.000,00	-	6.000,00	-
- Transporte tercerizado	1.000,00	1.000,00	-	-
- Viagens e hospedagem para alunos professores e motoristas	2.000,00	-	2.000,00	-
- Participação em batizado de capoeira e Olimpíada Regional	1.000,00	-	1.000,00	-
- Aquisição de software e acessórios de informática para comunicação alternativa	1.000,00	-	1.000,00	-
TOTAL:	432.610,00	180.000,00	69.756,00	182.854,00

10 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A APAE espera contar com a subvenção do poder municipal e federal, para fazer frente a realizar este plano de Trabalho e envidará esforços na captação de recursos das famílias e da sociedade para complementar as despesas que extrapole este documento.
O plano foi elaborado de forma detalhada para garantir a sua melhor execução e avaliação.

Pede Deferimento.

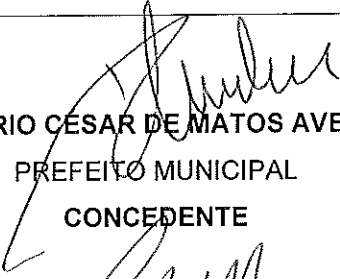



DJANIRA SOARES BOTELHO
PRESIDENTE DA APAE DE LAGOA SANTA

CONVENENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**Secretaria Municipal De Administração
Setor de Contratos e Convênios**APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Lagoa Santa, 30 de dezembro 2011.


ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONCEDENTE
ANA PAULA TAVARES VILLAR
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONCEDENTE